

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: ***.597.343-**

em 17/11/2022 08:06:04

IP com nº: 10.0.0.180

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=923



SUMÁRIO

PORTARIA

CONCESSÃO DE FÉRIAS: 086/2022 - PORTARIA/IPSEMB Nº 086, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 087/2022 - PORTARIA- Nº 087/2022 DE 16 NOVEMBRO DE 2022

AVISO

CONVOCAÇÃO: AVISO DE CONVOCAÇÃO /2022 - AVISO DE CONVOCAÇÃO AOS BENEFICIADOS PELA LEI ALDIR BLANC LEI FEDERAL Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -**PORTARIA/IPSEMB Nº 086, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a Concessão de férias ao senhor BRUNO DE ARRUDA SILVA, servidor público, presidente do IPSEMB (Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu).

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU – IPSEMB**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, em especial o parágrafo único do Decreto Municipal nº 003/2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 007/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor BRUNO DE ARRUDA SILVA, ocupante do cargo de Presidente do IPSEMB (Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu), férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2021 a 13 de janeiro de 2022, que serão gozadas a partir de 07/11/2022 a 06/12/2022.

Art. 2º. Conceder ainda 1/3 do vencimento, com base no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

BRUNO DE ARRUDA SILVA

Presidente do IPSEMB

Portaria 039/2021



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -**PORTARIA- Nº 087/2022 DE 16 NOVEMBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR(A) DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Sr. (a) **FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, inscrito no CPF nº 035.971.113-86, 06 (SEIS)** diárias incluindo traslado, para cobrir despesas de viagem, com a finalidade de dirigir -se à cidade de São Luis-MA, para participar do formação presencial referente folha de pagamento - Calculo e legislação com foco no esocial em conjunto com a DCTF-Web para setor público fornecido pela empresa Gestão Treinamentos, nos dias 21 a 25 de novembro do corrente ano, local do evento acontecerá no Stop Way Hotel, situado à Quadra 20, Lote 6 e 8 Rua 26 – Bairro Ponta D'areia . Sendo o valor unitário da diária de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), totalizando o valor de **R\$ 1.248,00 (um mil e duzentos e quarenta e oito reais)**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE; PUBLICA-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria 039/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - AVISO - CONVOCAÇÃO: AVISO DE CONVOCAÇÃO /2022**AVISO DE CONVOCAÇÃO
AOS BENEFICIADOS PELA LEI ALDIR BLANC
LEI FEDERAL Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020**

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, encontra -se em fase de prestação de contas dos Editais da Lei Aldir Blanc, que contemplou agentes culturais, espaços e coletivos de cultura no município. Assim, convoca -se todos os contemplados nos Editais:

1. **Edital SEMUC Nº03/2020 de Premiação Cultural -Aldir Blanc Chamada Publica;**
2. **Edital SEMUC Nº04/2020 de Convocação de Espaços Artísticos e Culturais, Chamada Publica;**
3. **Edital SEMUC Nº 01/2021 de Premiação Cultural-Aldir Blanc correspondente à chamada pública SEMUC Nº 03/2021.**

Para a apresentação e entrega das Prestações de Contas dos recursos recebidos no prazo de 15 dias úteis a contar da data desta publicação, no endereço:

Local: Secretaria Municipal de Cultura

Horário: 09:00hrs as 11:30 e das 14:30 as 17:00

Endereço: Rua dos Carpinteiros, nº 100, Centro

Portanto, segue anexo a listagem dos contemplados que devem comparecer no endereço supracitado.

Buriticupu – Maranhão, 16 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

Mateus Nobre da Silva
Secretário Municipal de Cultura
Portaria Nº 23/2021

Premiados do recurso da lei Aldir Blanc 2020

	Nome	CPF	Categoria
1.	EDIVALDO CUNHA AZEVENDO	014.722.483-76	COLETIV
2.	JAMES GOMES FERREIRA	992.749.063-15	COLETIV
3.	PATRICIA LOPES SANTOS	049.593.553-01	COLETIV
4.	RAIMUNDA NONATA GAMA	271.395.813-04	COLETIV
5.	FRANCISCA SELMA FERNANDES ROCHA	452.638.173-04	INDIVIDU.
6.	VALMIR ARAUJO ALVES	973.425.803-68	INDIVIDU.
7.	CLEIDENILSON DE SOUSA SANTOS	603.168.233-84	INDIVIDU.
8.	CLAUDENOR LOURENÇO DOS SANTOS	022.086.773-90	INDIVIDU.
9.	MARIA CLEIA DAMASCENO DA SILVA	643.719.133-34	INDIVIDU.
10.	ITEONE VERAS BARROS	602.000.073-78	INDIVIDU.
11.	JACI GUIMARÃES SILVA SOUSA	261.447.513-00	INDIVIDU.
12.	ELSON LIMA	003.983.313-59	INDIVIDU.
13.	ARNALDO BARBOSA DA SILVA	841.223.073-68	INDIVIDU.
14.	JOISSE BARROS COELHO	062.283.143-78	INDIVIDU.
15.	SILVIO JOSE BRAS PEREIRA	019.193.513-10	COLETIV
16.	MARIA DOS MILAGRES RODRIGUES LOPES	611.756.073-71	COLETIV
17.	THYLLYSONDAMASCENO DA PAZ	603.987.503-86	COLETIV
18.	ANTONIO SILVA MONTEIRO	754.355.783-53	MANUTENÇA ESPAÇÇ

Premiados do recurso da lei Aldir Blanc 2021

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** em 17/11/2022 08:06:04 - IP com nº: 10.0.0.180
Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=923



Nº	Nome	CPF	Categor
1.	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA	60.565.763-70	INDIVIDU
2.	ALAN JORGE MOURAO DA SILVA GOMES	052.069.783-96	INDIVIDU
3.	FRANCISCA SOUSA DE OLIVEIRA	998.173.493-49	INDIVIDU
4.	BENEDITA MARIA SILVA LIMA	001.441.533-00	INDIVIDU
5.	MARILENE DE SOUSA	364.998.543-87	INDIVIDU
6.	EDNA RODRIGUES DE SOUSA	011.507.333-73	INDIVIDU
7.	GEUDICLEIA MOREIRA CHAVES AQUINO	002.629.683-71	COLETT
8.	ELIKLEZIA SOUSA DE OLIVEIRA	082.021.753-05	INDIVIDU
9.	EDILEUDE SANTOS COSTA	047.608.983-28	INDIVIDU
10.	NATALICIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	026.826.433-37	INDIVIDU
11.	WIRES COSTA DA SILVA	073.334.163-21	INDIVIDU
12.	MICHELLE ALMEIDA FIGUEIREDO	031.887.543-88	INDIVIDU
13.	LETICIA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	626.473.553-12	INDIVIDU
14.	WEMERSON FONCECA DA SILVA	608.665.143-41	COLETT
15.	MARIA WANDERLEI JERÔNIMO	694.605.313-34	COLETT
16.	GERUZA SOUSA CUNHA	601.702.333-08	INDIVIDU
17.	MARINALVA CORREA CARDOSO	006.196.643-63	INDIVIDU
18.	ERIKA SOUZA MATOS COSTA	054.133.713-06	INDIVIDU
19.	DANILO BARBOSA COSTA	010.328.453-25	INDIVIDU
20.	DENIVAN DE SOUSA ARAUJO	040.571.013-57	COLETT
21.	RAQUEL MATOS DA SILVA ALMEIDA	039.457.923-20	INDIVIDU
22.	CRISTIANE VAZ FERREIRA	603.328.783-50	INDIVIDU
23.	FRANCIANE DA SILVA ROCHA	021.787.643-07	INDIVIDU
24.	CLEITON DA SILVA	615.927.533-02	INDIVIDU
25.	JAILSON COSTA GERMANO	042.574.923-17	COLETT
26.	MARIA NEUZA BEZERRA	636.255.803-06	INDIVIDU
27.	ANDRERSSON VIANA DE SOUSA	064.217.113-08	INDIVIDU
28.	MARIA FRANCISCA RODRIGUES ABREU	955.590.783-87	INDIVIDU
29.	ANDRESSA VIANA CANUTO	094.070.363-75	INDIVIDU
30.	PEDRO DE SOUSA	609.610.463-09	INDIVIDU
31.	DAMÁRIA DE MELO PONTES	040.991.053-85	INDIVIDU
32.	ELOISA SOARES SILVA	009.011.273-37	INDIVIDU
33.	ANTONIO CARLOS SOUSA ALVES	927.057.663-91	INDIVIDU
34.	PEDRO RODRIGUES LOPES FILHO	827.010.753-00	INDIVIDU
35.	MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	021.877.733-70	INDIVIDU
36.	RAIMUNDO NONATO SILVA MACIEL	075.034.243-97	INDIVIDU
37.	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	082.927.304-27	INDIVIDU
38.	JOEL ALVES DOS SANTOS	604.557.923-21	INDIVIDU
39.	MARIA NICE DA CONCEIÇÃO	654.266.813-68	INDIVIDU
40.	PATRICIO DINIZ BOFIM DA SILVA	056.417.313-40	COLETT

